



**Governo do Estado de Roraima  
Universidade Estadual de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**  
**EDITAL 48/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a 5<sup>a</sup> convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2025, regido pelo EDITAL N° 1/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

## **1. DA PRÉ-MATRÍCULA**

1.1. A Pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), a partir das 00:00 horas do dia 20 de agosto até 23horas e 59 minutos do dia 21 de agosto de 2025.

1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção “RETIFICAR FICHA” e atualizarem seus dados cadastrais.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para efetivação da pré-matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), no período de 20 a 21 de agosto de 2025.

2.2 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf" e possuir tamanho máximo de 2 MB.

2.3 Caso ocorra erro de carregamento dos documentos no sistema ou outras dificuldades, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço [registro@uerr.edu.br](mailto:registro@uerr.edu.br), anexando imagem da tela onde ocorreu o problema, ou comparecer ao Departamento de Registro Acadêmico, à Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista – RR, das 8h às 14h, no período de 20 a 21 de agosto de 2025.

2.4 O envio de todos os documentos no período da pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula nos cursos da UERR.

### **2.5 Documentos obrigatórios:**

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);

- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Declaração, preenchida (Anexo I);
- i) Comprovante de residência atualizado.

## **2.6 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:**

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Declaração preenchida (Anexo I);
- f) Comprovante de residência atualizado.

## **3. DA MATRÍCULA**

3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital, que realizaram corretamente a pré-matrícula no período informado, aos seus respectivos cursos será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico até o dia 22 de agosto de 2025, segundo a ordem de recebimento das pré-matrículas no Sistema Acadêmico.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

## **4. DO INÍCIO DAS AULAS**

4.1. O início das aulas para os acadêmicos matriculados está previsto para o dia 25 de agosto de 2025.

4.2. Qualquer alteração na data de início das aulas será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

4.3 Os cursos do Campus Boa Vista funcionarão no endereço: R. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista - RR.

## **5. DOS CONVOCADOS**

5.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

**5.2 CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO****CAMPUS: BOA VISTA****TURNO: NOTURNO**

AMPLA CONCORRÊNCIA	
KARINE SILVA SERRÃO	49º AMPLA CONCORRÊNCIA
RAINER ARAÚJO DO NASCIMENTO	50º AMPLA CONCORRÊNCIA
WALDEYLSOM MUNIZ VIEIRA	51º AMPLA CONCORRÊNCIA

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2025.

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**

Reitor

**ANEXO I****DECLARAÇÃO**

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por Instituições Públicas de Ensino Superior, declaro que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira. Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

(NOME)

(Cédula de Identidade)

(Assinatura)

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 19/08/2025, às 12:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18857064** e o código CRC **5B1672BC**.

---

17201.003755/2025.69

18857064v7